

CNM

07567.2.0002203-65

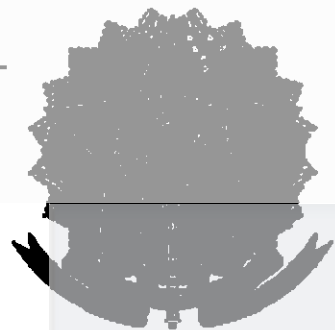
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE CORIBE
ESTADO DA BAHIA

MATRICULA Nº 2.203 FLS. 164 LIVRO 2-L. Uma área de terras, medindo **280,0ha** (duzentos e oitenta hectares) imóvel rural que passa a denominar-se **LOTE Nº 11**, situado no município de Jaborandi - Ba, com os seguintes limites e confrontações atuais: Iniciado no marco 1, defletindo a direita com um azimute de 259°10'56" SO, confrontando com Lote nº 4, e com uma distância de 1.338,4m até chegar no marco 2, como mostra o mapa anexo, defletindo novamente a direita com um azimute de 179°30'21"SE confrontando com o Lote nº 12, e com uma distância de 2.242,2m até chegar no marco 3, daí com um azimute de 78°59'12" NE, confrontando com Gleba "A" e "B", e com uma distância de 1.242,1m; até chegar no marco 4, defletindo novamente a direita com um azimute de 359°40' NO, confrontando com Lote nº10, e com uma distância de 2.242,2m até chegar no marco 1, ponto de partida da presente descrição. A ser desmembrada do Imóvel rural denominado Fazenda Palmito III, situado no município de Jaborandi-Ba, com 5.000há. Cadastrada no INCRA sob o nº 302.082.005.533-2. Havida por compra feita a Manoel Cândido de Matos. **PROPRIETÁRIOS: REINALDO R. DA PAIXÃO** e sua mulher **ANA MARIA DA PAIXÃO** - CPF nº 024.801.745-49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito às fls. 89 matricula nº 867 do Livro 2-D deste Cartório. Coribe, 04 de setembro de 1995. A Oficial (a) Ieda Maria Santos de Almeida.

Prot. nº 3.979. Págs. 370. **R/01.** Mat. 2.203. DAJ nº 972383. Coribe, 04 de setembro de 1995. **TRANSMITENTES:** Reinaldo Rodrigues da Paixão, agropecuarista, RG nº 2.325.254-BA, e sua mulher Ana Maria da Paixão, do lar, RG Nº 1.527.861/DF, brasileiros, casados, residentes em Luziânia - GO, portadores do CPF nº 024.801.745-49, neste ato representados por seu procurador, Dr. Jeremias de França e Silva, advogado - OAB/BA nº 268-A, CPF nº 486.764.208-82, residente em Correntina - Ba. **ADQUIRENTE: MARCOS ANTONIO PONTES**, brasileiro, agricultor, solteiro, residente em Itacaré - SP, RG nº 23.062.050-4/SP e CPF nº 186.251.898-06, neste ato representado por seu procurador o Sr. Eltje Ian Rabbers, RG nº 20.2529.881-SP. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls. 152/vº, do Livro 034 do Cartório de Notas desta Comarca, passada pelo Tabelião, Sr. Henrique Luis Soares da Silva, datada de 29 de agosto de 1995. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **CONDIÇÕES:** Os transmitentes por seu procurador respondem pela evicção. Coribe, 04 de setembro de 1995. A Oficial (a) Ieda Maria Santos de Almeida.

Prot. nº 5.818. Págs. 528. **AV/02.** Mat. 2.203. DAJ nº 507859. Coribe, 04 de dezembro de 1996. Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e demais formas de vegetação, expedido pelo Ministério do Meio Ambiente dos Rec. Hídricos - IBAMA, datado de 20 de fevereiro de 1996, o Sr. Marcos Antonio Pontes, portador do CPF nº 186.251.898-06, proprietário do imóvel denominado Lote 11, registrado às fls. 164, Mat. 2.203, Livro 2-L, do Registro de Imóveis de Coribe - Ba, declara perante a autoridade Florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o artigo 3º de Instrução Normativa do IBAMA 001, de 11/04/80 em atendimento ao que a Lei 4.471/65 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 82,4 hectares não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites abaixo, fica como de preservação permanente não podendo dela ser qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA, o atual proprietário compromete -se por si seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área preservada: toda a área será preservada com reserva florestal do Lote nº 11, do Loteamento Coopra, conforme Planta Topográfica que fica fazendo parte integrante deste registro, ficando uma via arquivada neste Cartório para os devidos fins. Dou fé. Coribe, 04 de dezembro de 1996. a Oficial: Ieda Maria Santos de Almeida.

Continua no verso...



CNM

07567.2.0002203-65

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE CORIBE
ESTADO DA BAHIA

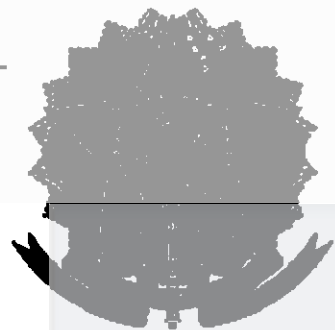
Prot. nº 18.702. Págs. 227vº. **R/03**. Mat. 2203. DAJ nº 454488. Coribe, 19 de agosto de 2010. TRANSMITENTE: Marcos Antonio Pontes, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG nº 230620504-SSP/SP, e CPF nº 186.251.898-06, residente e domiciliado em Itacaré - SP, neste ato sendo representado por seu bastante procurador o Sr. Mário Zinato Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da CI/RG nº 243.360-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 055.871.741-15, conforme procuração lavrada pelo Cartório de Notas da comarca de Montalvânia - MG às fls. 015, do Livro 60, em data de 22/06/2005. **ADQUIRENTE: GILBERTO LUIZ MARTEL**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº 6019079457 e do CPF nº 255.254.250-68, casado com **NAIARA STUMM MARTEEL**, CI/RG nº 3030502433 e CPF nº 502.891.010-34, residentes e domiciliados na Rua Tom Jobim, 1428, Condomínio Soya, Luiz Eduardo Magalhães, Bahia. **TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada no Livro 050, fls. 194, do Cartório do 1º Ofício de Notas da comarca de Montalvânia - MG, pela Tabeliã Cristiane Pereira dos Reis, datada de 13 de julho de 2010. VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). CONDIÇÕES: 1) O transmitente representado responde pela evicção. 2) Foi pago o ITBI sobre o valor de R\$ 56.000,00, valor porquanto foi arbitrado pela Receita Pública Municipal, conforme guia nº 11040/2010. 4) CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 03184932574. Cód do Imóvel 302.082.005.351-8, NIRE 4.085737-9. 5) Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. Dou fé. Coribe-BA, 19 de agosto de 2010. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.**

Prot. nº 19.234. Págs. 246vº. **R/04**. Mat. 2.203. DAJ nº 881148. Coribe, 10 de janeiro de 2011. EMITENTE/CREDITADO: Naiara Stumm Martel, CPF nº 502.891.010-34 e seu esposo Gilberto Luiz Martel, CPF nº 255.254.250-68. Interveniante Hipotecante: Gilberto Luiz Martel. Anuente Proprietário: João Henrique Stumm, CPF nº 951.754.409-00. CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência em Luís Eduardo Magalhães-Ba. **TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 196.2010.588.1603, emitida em 04/01/2011 com vencimento para 04/08/2011. VALOR: R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Fonte de Recursos: FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Juros: à taxa efetiva de 7,25% a.a. Forma de Pagamento: Em 04/08/2011 R\$ 149.940,00. GARANTIAS: Em Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas na presente cédula que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 10 de janeiro de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.**

----- Prot. nº 20.155. Págs. 282. **AV/05**. Mat. 2.203. DAJ nº 790949. Coribe, 22 de setembro de 2011. Certifico que fica cancelado o registro nº **R/04**, referente a Cédula Rural nº 196.2010.588.1603, conforme autorização expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência em Luis Eduardo Magalhães, datada de 17/08/2011 devidamente assinada pelo Sr. Vicente Jorge Pereira Mendes - Gerente Executivo Operacional e de Recuperação de Crédito e.e. e Romildo Oliveira do Nascimento. Era só o que tinha a averbar no presente documento aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 22 de setembro de 2011. A Oficial (a) Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 21.093. Págs. 018vº. **R/06**. Mat. 2.203. DAJE nº 033505. (recolhido sobre o valor de R\$ 2.748.413,33, resultado da divisão do valor da Cédula por 03 atos). SELO EJ Nº. 403911. Coribe, 19 de junho de 2012. EMITENTE: Gilberto Luiz Martel, brasileiro, pecuarista, casado sobre o regime da comunhão parcial de bens, residente à Rua Tom Jobim, 1, Cond. Soya, JD Paraiso, Luiz Eduardo

Continua na ficha 02F...



CNM

07567.2.0002203-65

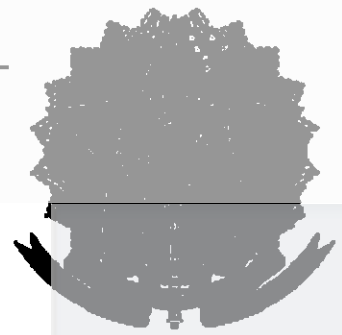
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Magalhães/Ba, CEP: 47850-000, portador da CI/RG nº 2051076138-SSP/BA, inscrito no CPF nº 255.254.250-68. Avalistas/anuentes/fiel Depositário. Naiara Stumm Martel, brasileira, casada sobre o regime da comunhão parcial de bens, pecuarista, portadora da CI/RG nº 2051077100-SSP/BA, inscrita no CPF nº 502.891.010-34, residente à Rua Tom Jobim, 1, Cond. Soya, JD Paraíso, Luiz Eduardo Magalhães/Ba, CEP: 47850-000. CREDOR: Banco Original do Agronegócio S/A, Agência em São Paulo-SP, CNPJ Nº 09.516.419/0001-75. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito à Exportação (CCE) nº 4038/2012, emitida em 08/06/2012 com vencimento para 30/04/2013. VALOR: US\$ 352.360,82 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta dólares americanos e oitenta e dois centos de dólares americanos) - R\$ 824.524,18 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Juros: à taxa prefixada de 15,60% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Data de vencimento da parcela, valor principal a ser acrescido pelos encargos previstos da cláusula 1 (Em USD, a ser convertido em R\$ pela PTAX-800 de venda, conforme cláusula 3, na data de pagamento) GARANTIAS: Em Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas na presente cédula que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 19 de junho de 2012. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa _____.

Prot. nº 21.094. Págs. 018vº. AV/07. Mat. 2.203. DAJE nº 033370. (recolhido sobre o valor de R\$ 2.748.413,33, resultado da divisão do valor da Cédula por 03 atos). Selo EJ nº 403912. Coribe, 19 de junho de 2012. Nos termos da Cédula de Crédito à Exportação (CCE) nº 4038/2012, emitida em 08/06/2012, com vencimento para 30/04/2013, no valor de US\$ 352.360,82 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta dólares americanos e oitenta e dois centos de dólares americanos) - R\$ 824.524,18 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), Juros: à taxa prefixada de 15,60% a.a., o Emitente e Fiel depositário Gilberto Luiz Martel, CPF nº 255.254.250-68, e como Avalista/Anuente/Fiel Depositária a Srª Naiara Stumm Martel, CPF nº 502.891.010-34 de conformidade ao instrumento de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA assinado em 08/06/2012 anexo à presente Cédula, Aliam ao Banco Original do Agronegócio S/A, Agência em São Paulo-SP, CNPJ Nº 09.516.419/0001-75 o imóvel desta matrícula. Demais condições descritas no presente Contrato aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 19 de junho de 2012. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa. _____

Prot. nº 21.371. Págs. 029. AV/08. Mat. 2.203. DAJE nº 930656. SELO EJ 405142. Coribe, 04 de setembro de 2012. Nos termos do 1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 14 de agosto de 2012, as partes Naiara Stumm Martel, CPF nº 502.891.010-34, Gilberto Luiz Martel, CPF nº 255.254.250-68 e o Banco Original do Agronegócio S/A, CNPJ 09.516.419/0001-75, tem entre si ajustadas a celebração desse instrumento particular de Aditamento ao instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças assinado em 08/06/2012, com a finalidade de alterar o item "5" (dos Contratos Garantidos) do preâmbulo, alterando o vencimento do contrato garantido, passando a ser devido e exigível conforme quadro apresentado: 5- dos Contratos Garantidos: - Cédula de Crédito a Exportação - nº 4038/2012, emitida em 08/06/2012 com vencimento em 30/04/2013. Valor do Resgate em reais equivalentes à US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares americanos) a ser convertido em R\$ pela Taxa P-TAX 800, cotação de venda, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil do dia útil imediatamente anterior a qualquer data de pagamento ou data de vencimento antecipado. - Cédula de Crédito à Exportação - nº 4366/2012, emitida em 14/08/2012 com vencimento em 30/04/2013. Valor do Resgate em reais

Continua no verso...



CNM

07567.2.0002203-65

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE CORIBE
ESTADO DA BAHIA

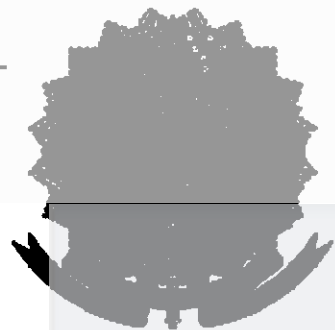
equivalentes à US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares americanos) a ser convertido em R\$ pela Taxa P-TAX 800, cotação de venda, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil do dia útil imediatamente anterior a qualquer data de pagamento ou data de vencimento antecipado. As cláusulas segunda, terceira e quarta que fazem parte desta averbação, estão descritas no presente aditamento aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 04 de setembro de 2012. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa. _____.

Prot. nº 21.372. Págs. 029. **R/09**. Mat. 2.203. DAJE nº 930606. Selo EJ nº 405145. Coribe, 04 de setembro de 2012. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (CCE) nº 4366/2012, emitida em 14/08/2012, com vencimento para 30/04/2013, no valor de US\$ 225.936,01 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e seis dólares norte-americanos e um centavo de dólares norte-americanos) já equivalentes a R\$ 455.022,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), a Emitente Naiara Stumm Martel, brasileira, casada, pecuarista, portadora da CI/RG nº 2051077100-SSP/SP inscrita no CPF sob o nº 502.891.010-34 e como Avalistas e Garantidor Gilberto Luiz Martel, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI/RG nº 2051076138-SSP/BA inscrito no CPF sob o nº 255.254.250-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Tom Jobim nº 1, Cond. Soya, jardim Paraíso, Luis Eduardo Magalhães-Ba de conformidade a Cédula de Crédito à Exportação nº 4366/2012, Alienam ao Banco Original do Agronegócio S/A, Agência em São Paulo-SP, CNPJ Nº 09.516.419/0001 o imóvel desta matrícula. Demais condições descritas no presente Contrato aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 04 de setembro de 2012. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa. _____.

Prot nº 27.831. Págs. 280Vº. **AV/10**. Mat. 2.203. DAJE nº 265566. Série: 018. (valor recolhido R\$ 54,24). SELO AB 018792-0. Coribe-Ba, 16 de maio de 2017. **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO:** A requerimento da Sra. Mariana Regina Coneglian, brasileira, solteira, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 42.518, com endereço profissional na Rua Cândido Portinari nº 175, CEP 47.850-000 - Florais Léa - Luis Eduardo Magalhães-Ba, procuradora da Seara Comercial Agricola Ltda, conforme substabelecimento anexo, que juntou Certidão de Ajuizamento e Admissão de Ação, datada de 25/04/2017, da 1ª Vara Cível, Relações de Consumo, Comercial e Registros Públicos da Comarca de Luis Eduardo Magalhães-Ba, neste consta Ação de Execução Processo nº 0001630-51.2013.805.0154, que figura como Autor: Seara Comercial Agricola Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.994/002-50, estabelecida na Rodovia BR 020, Km 205, s/n, na cidade de Luis Eduardo Magalhães-Ba, CEP: 47.850-000 e como Reús: Naira Stumm Martel e Gilberto Luis Martel, acima qualificados, procede-se a esta averbação para constar a existência de ação de execução constando como valor da causa R\$ 1.075.200,00 (um milhão, setenta e cinco mil e duzentos reais). Era o que tinha a averbar no presente documento, que fica aqui arquivado para os devidos fins. Dou Fé. Coribe-Ba, 16 de maio de 2017. Ieda Maria de Almeida Lessa - Delegatária. _____.

Prot nº 27.928. Págs. 284Vº. **AV/11**. Mat. 2.203. DAJE nº 009047. Série: 002. (valor recolhido R\$ 54,24). SELO AB 019245-2. Coribe-Ba, 19 de junho de 2017. **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO:** A requerimento da Sra. Gabriela Rossato de Almeida Santos, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 362.847, procuradora de Amaggi & LD Commodities S.A, conforme procuração em anexo, que juntou Certidão de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, datada de 26/05/2017, da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, neste consta Ação

Continua na ficha 03F...



CNM

07567.2.0002203-65

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE CORIBE
ESTADO DA BAHIA

de Execução Processo nº 1067472-41.2013.8.26.0100, em que são partes: Amaggi & LD Commodities S/A, Exequente e Gilberto Luiz Martel e Naiara Stumm Martel, acima qualificados, procede-se a esta averbação para constar a existência de ação de execução constando como valor da causa R\$ 439.740,53 (quatrocentos e trinta e novem mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Era o que tinha a averbar no presente documento, que fica aqui arquivado para os devidos fins. Dou Fé. Coribe-Ba, 19 de junho de 2017. Ieda Maria de Almeida Lessa: Delegatária. _____.

AV/12 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB) gerado sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202109031501803264-IA-530 Código HASH e0ab.18a8.ba7f.fefb.5a1d.a7be.ef77.f708.3027.f2fd, em trâmite perante o Tribunal do 24º Ofício Cível de São Paulo - TJSP relativo ao Processo nº 10674724120138260100, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome da Sra. Naiara Stumm Martel, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.891.010-34 e do Sr. Gilberto Luiz Martel, inscrito no CPF/MF nº 255.254.250-68. Coribe-Ba, 19 de setembro de 2022. Iêda Maria de Almeida Lessa - Delegatária. _____.

R/13. Mat. 2.203 - PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora de 15/08/2023, emitida e assinada de forma digital pelo Sr. Hélio Luiz Fanucchi, em cumprimento à Decisão-Ofício, datada de 20/09/2023, ambos expedidos pelo 5º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Guilherme Silveira Teixeira, MM Juiz de Direito, extraído do Processo nº 1006406-26.2014.8.26.0100 - Processo de Execução Cível, tendo como Executados a Sra. Naiara Stumm Martel - CPF/MF Nº 502.891.010-34 e o Sr. Gilberto Luiz Martel - CPF/MF Nº 255.254.250-68 e como Exequente a empresa J&F Investimentos S/A - CNPJ/MF Nº 00.350.763/0001-62, foi o imóvel objeto desta matrícula, penhorado no percentual de 50% (cinquenta por cento) em 24/02/2023, nos autos supra, tendo sido atribuído à dívida o valor de R\$ 2.911.916,94 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), ficando o bem ora penhorado em poder e sob a guarda dos depositários Naiara Stumm Martel e Gilberto Luiz Martel. Juntou: Petição da parte Exequente e Decisão-Ofício e Certidão, estes dois últimos, ambos da 5ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP. Prot. nº 36.727. DAJE Nº 054328. Série 002. Selo AB067830-4. Emolumentos - R\$ 8.162,36; Taxa Fiscal - R\$ 5.796,46; FECOM - R\$ 2.230,71; PGE - R\$ 324,47; FMMPBA - R\$ 168,99; Defensoria Pública - R\$ 216,31. Valor Recolhido - R\$ 16.899,30. Dou Fé. Coribe-BA, 12 de dezembro de 2023. Iêda Maria de Almeida Lessa - Delegatária _____.